

## 6º Desafio de Acesso à Justiça – Instituto Mattos Filho

### Formulário da 1ª fase

Olá! É com entusiasmo que conheceremos sua iniciativa!

Este é o formulário do 6º Desafio de Acesso à Justiça – Instituto Mattos Filho. Convidamos você a ler na íntegra o regulamento que informa as diretrizes deste processo seletivo, que está disponível na página: <https://institutomattosfilho.org/desafio-de-acesso-a-justica/>

#### Formato de inscrição:

Antes de preencher o formulário *online*, você pode utilizar este documento para conhecer as informações solicitadas podendo, assim, preparar suas respostas previamente.

Nesta primeira etapa, o objetivo é conhecer de modo resumido a iniciativa que você está inscrevendo no **6º Desafio de Acesso à Justiça – Instituto Mattos Filho**. Convidamos você a responder um conjunto de perguntas de múltipla escolha (para verificar o alinhamento da iniciativa com os requisitos predefinidos) e 6 (seis) perguntas com respostas abertas (relacionadas aos critérios). Em conjunto, nos permitirão avaliar a aderência da candidatura aos princípios desta chamada.

Dedique-se a preencher o formulário com as informações solicitadas de forma objetiva, simples e direta, pois é com base nestas respostas que será analisada a sua inscrição.

O processo inteiro para preenchimento do questionário deve durar cerca de 60 minutos e conta com um breve cadastro com dados da iniciativa e da(o) responsável pela submissão da inscrição. Neste momento, não será necessário o envio de documentos adicionais. Documentação complementar será solicitada somente às iniciativas selecionadas para a segunda fase, com um formulário de aprofundamento, conforme descrito no Regulamento.

Recordamos que serão aceitos apenas os formulários que forem preenchidos *online*, por meio da plataforma Google Forms. Não serão aceitos formulários encaminhados por e-mail.

As inscrições via vídeo e áudio poderão ser solicitadas e justificadas à ponteAponte, via WhatsApp, no número 55 11 9136-03203. Este recurso é exclusivo para proponentes que apresentem dificuldades de acessibilidade ao formulário – especialmente pessoas com deficiência e organizações que não tenham acesso à infraestrutura de tecnologia com um computador conectado à internet. As solicitações devem ocorrer exclusivamente em dias úteis e em horário comercial das 9h às 17h (horário de Brasília). O time da ponteAponte retornará em até 24 horas, dentro do horário comercial (segunda à sexta, exceto em feriados).

Depois de enviar o formulário, não será possível editar as respostas.

Se tiver alguma dúvida, por favor verifique o FAQ disponível no site. Caso tenha dúvidas adicionais, você pode entrar em contato com a equipe da ponteAponte pelo número de WhatsApp mencionado acima.

O prazo para envio deste formulário é **17h59 do dia 24/04/2024**.

Boa sorte!

Equipes Instituto Mattos Filho e ponteAponte.

Seguem abaixo as padronizações para a leitura e entendimento do documento:

**negrito com asterisco \*** - perguntas obrigatórias

**negrito em vermelho** - perguntas opcionais

*Itálico* - explicações das perguntas

### **Acesso à Justiça**

O Instituto Mattos Filho entende “acesso à Justiça” como um conceito amplo, que inclui o acesso ao Poder Judiciário e ao devido processo legal, mas considera, sobretudo, o contexto social de desigualdade no acesso a direitos, primordialmente aos direitos humanos. O conceito perpassa, assim, a busca pela efetividade dos direitos previstos na Constituição Federal por meio das vias judiciais ou das formas alternativas de solução de conflitos. Compreende, também, o desenvolvimento de políticas públicas participativas e democráticas e a educação em direitos.

### **Critérios de Avaliação**

**Conforme informado no Regulamento do Edital, os critérios de avaliação são:**

- Capacidade de promover, ampliar e fortalecer o acesso à Justiça no país;
- Potencial de impacto da solução apresentada;
- Efetividade da proposta

Ainda, será considerado na avaliação das inscrições para o Desafio o seguinte grupo de princípios:

- Justiça Social
- Respeito aos direitos humanos
- Cidadania
- Democracia
- Equidade
- Inovação
- Liberdade
- Colaboração
- Autonomia e independência
- Interseccionalidades

### **Elegibilidade (seção 2)**

**Você tem autorização e/ou autonomia para inscrever a iniciativa neste Desafio?\***

- Sim

- Não

**A iniciativa já está sendo executada?\***

- Sim
- Não

**A iniciativa é originalmente brasileira?\***

- Sim
- Não

**A iniciativa tem seu foco de atuação no Brasil?\***

- Sim
- Não

**A iniciativa tem objetivos político-partidários?\***

- Sim
- Não

**Você ou algum membro de sua organização ocupa cargos eletivos ou cargos diretivos em partidos políticos?\***

- Sim
- Não

**A iniciativa tem objetivos religiosos?\***

- Sim
- Não

**As pessoas, organizações ou empresas vinculadas à iniciativa fazem parte do Instituto Mattos Filho, do escritório de advocacia Mattos Filho, da ponteAponte ou de outros parceiros do Desafio de Acesso à Justiça? Ou, ainda, têm qualquer relação de conflito de interesses com essas organizações?\***

- Sim
- Não

### **Cadastro (seção 3)**

**Nome completo da pessoa responsável pela inscrição:\***

**Cargo/papel na iniciativa:\***

**E-mail principal:\***

**Confirme seu e-mail principal:\***

**E-mail alternativo:\***

**Confirme seu e-mail alternativo:\***

**DDD + telefone fixo:**

**Ramal (se houver):**

**DDD + celular:\***

**Confirme seu celular:\***

**Você ficou sabendo do Desafio a partir da divulgação:\***

- da ponteAponte
- do Instituto Mattos Filho
- de outros parceiros do campo social
- das mídias sociais
- da grande mídia

**Se ficou sabendo do Desafio de Acesso à Justiça - Instituto Mattos Filho pelas mídias sociais ou grande mídia, por favor, sinalize por quais:**

- LinkedIn
- Instagram
- Facebook
- Newsletter
- Podcast
- Portais de Notícia
- Rádio
- Televisão
- WhatsApp

### **Conhecendo a iniciativa/ proponente**

**Nome da iniciativa:\***

*nome da iniciativa específica que está sendo submetida neste Desafio*

**Organização responsável (se houver):\***

*Caso sua iniciativa seja de pessoa física, digite apenas: "Iniciativa de pessoa física"*

**Mês e ano de início das atividades da organização:\***

**Mês e ano de início das atividades da iniciativa:\***

**Sua organização é formalizada? \***

- **sim**
- **não**

**Caso a resposta acima seja sim**

**Mês e ano da formalização:**

*Caso sua organização seja formalizada, indique o mês e ano em que teve o registro de CNPJ concedido*

**Abrangência de atuação da iniciativa:\***

- Local: bairro ou região de um município
- Municipal (foco em uma cidade como um todo)
- Multicidades (foco em mais de uma cidade)
- Estadual (foco em um estado como um todo)
- Regional (foco em mais de um estado, ainda que não sejam de uma mesma região brasileira)
- Nacional (ocorre em todo o território nacional ou não tem um foco territorial específico, por exemplo, plataformas tecnológicas)

**Localização da sede/residência (Estado):\***

(lista suspensa)

- Acre
- Alagoas
- Amapá
- Amazonas
- Bahia
- Ceará
- Distrito Federal
- Espírito Santo
- Goiás
- Maranhão
- Mato Grosso
- Mato Grosso do Sul
- Minas Gerais
- Pará
- Paraíba
- Paraná
- Pernambuco
- Piauí
- Rio de Janeiro
- Rio Grande do Norte
- Rio Grande do Sul
- Rondônia
- Roraima
- Santa Catarina
- São Paulo
- Sergipe
- Tocantins

**Localização da sede/residência (município):\***

**Cidade(s) de incidência da iniciativa:\***

**Site:\***

*Caso sua iniciativa não possua site, digite “não possui”*

**Facebook:\***

*Caso sua iniciativa não possua Facebook, digite “não possui”.*

**Instagram:\***

*Caso sua iniciativa não possua Instagram, digite “não possui”.*

**Outras redes sociais:**

## **QUESTÕES SOBRE A INICIATIVA A SER INSCRITA**

### **Perguntas abertas sobre os critérios de seleção: (seção 3)**

#### **1. SOBRE A INICIATIVA**

**Descreva sucintamente a iniciativa que você está inscrevendo no 6º Desafio de Acesso à Justiça – Instituto Mattos Filho.\***

*Apresente um resumo da iniciativa, indicando se há trabalho que a antecede, qual a área e o contexto de atuação, apresentando informações sobre o território, bem como a estratégia (que será) utilizada e os seus elementos essenciais. (máximo 1.500 caracteres)*

#### **1.b. HISTÓRICO DE ATUAÇÃO**

**Apresente sucintamente o histórico de atuação de sua organização (ou se for pessoa física, o seu histórico) no campo do acesso à Justiça.\* (máximo 1.500 caracteres)**

*O objetivo é compreender a experiência prévia e a expertise da organização ou do proponente na temática de acesso à Justiça.*

#### **2. PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA**

**Explique como sua iniciativa promove o acesso à Justiça, detalhando sua abordagem, soluções propostas e sua coerência com os objetivos do Desafio:\***

*Apresente objetivamente a capacidade de sua iniciativa em promover a defesa ou garantia de direitos, ou ampliação e fortalecimento do tema no território ou campo em que atua. Detalhe como o elemento central da iniciativa é a garantia de direitos individuais ou coletivos e, também, se existe vinculação com o propósito da organização ou articulações institucionais que visam incidir em políticas públicas e/ou na efetivação dos direitos.(máximo 1.500 caracteres)*

#### **3. IMPACTO SOCIAL**

**Qual é o potencial de impacto social esperado da iniciativa que está sendo inscrita?\***

*Descreva o impacto social atual ou potencial quantitativo e qualitativo que sua iniciativa pretende alcançar com apoio do Desafio de Acesso à Justiça. Isto é, além dos dados quantitativos, apresente como as pessoas beneficiadas serão impactadas qualitativamente (máximo 1.500 caracteres)*

#### **3b SOBRE O PÚBLICO BENEFICIADO**

**Descreva detalhadamente o público foco beneficiado pela iniciativa, caracterizando por exemplo seu grau de vulnerabilidade e risco social, político ou**

**econômico. Descreva elementos como faixa etária, gênero, cor/raça e outros que ajudem a compreender seu contexto:**

*Esta pergunta complementa a anterior, oferecendo uma visão mais detalhada do público-alvo e seu contexto, auxiliando na compreensão das necessidades e dos desafios enfrentados. Apresente a caracterização geral do público trazendo marcadores sociais como gênero, cor/raça, classe ou outros.*

#### **4. AÇÕES, PARCERIAS, SISTEMATIZAÇÃO, RECURSOS E RESULTADOS**

**Explique de forma clara e objetiva resumidamente as ações planejadas, parcerias e estratégias de sistematização, uso de recursos financeiros e acompanhamento de resultados:\***

*Essa pergunta visa avaliar a viabilidade e efetividade da proposta, incluindo suas estratégias de implementação e sustentabilidade. Descreva as ações planejadas, as parcerias com poder público, organizações, coletivos e redes que visam à ampliação do impacto coletivo, bem como as possibilidades de replicação e ganho de escala. Inclua em sua resposta como serão utilizados os recursos financeiros e como pretendem fazer o acompanhamento e avaliação dos resultados. (máximo 1.500 caracteres)*

#### **5. RECURSOS FINANCEIROS**

**Qual é o valor total necessário previsto para o desenvolvimento dessa iniciativa?\***

*Esta pergunta visa entender as necessidades financeiras da iniciativa e sua adequação aos recursos disponíveis no Desafio de Acesso à Justiça. Relembramos que os valores destinados para as iniciativas são vinculados a pisos financeiros estabelecidos de acordo com o proponente e podem não cobrir a totalidade do valor necessário para a sua realização.*

**6. ANEXO OPCIONAL: Vídeo, áudio ou texto opcional que demonstra a atuação e incidência de sua iniciativa no campo do acesso à Justiça. Podem ser incluídos vídeo, áudio, relatórios anuais, publicações que saíram na mídia ou textos complementares. Você pode incluir o link para acesso ao arquivo.**

*Lembre-se de permitir acesso ao link para pessoas externas.*

**Fim do questionário - atenção: clique em enviar para que sua inscrição seja avaliada.**